



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 8 de agosto de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

EDITAL Nº 08.01, DE 7 DE AGOSTO DE 2025

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RUBENS DE FARIA E SOUZA – SOROCABA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

EDITAL Nº 017/10/2025 – PROCESSO Nº 136.00004500/2025–60

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2

CONVOCAÇÃO NORMAL

O Superintendente da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RUBENS DE FARIA E SOUZA, da cidade de SOROCABA, considerando a ocorrência de aulas e em face do contido no Capítulo XVIII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para a Sessão de Escolha das aulas, que consiste no aceite da função e das aulas, no dia, horário e endereço abaixo indicados.

O candidato convocado deverá comparecer com documento de identificação com foto, nos termos do Edital de Abertura de Inscrições.

A convocação para o aceite da função obedecerá a ordem de classificação final, respeitada a prioridade do licenciado sobre o graduado.

Constarão da lista “1. CANDIDATOS CONVOCADOS” os candidatos convocados para a Sessão de Escolha.

DADOS DO COMPONENTE CURRICULAR

Componente Curricular (Habilitação): 935 – QUÍMICA (BNCC/ ETIM / MTEC / EM COM ÊNFASES) (ELETROTÉCNICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (MTEC – PROGRAMA NOVOTEC INTEGRADO))

Número de aulas: 2

Período das aulas: MATUTINO

Motivo do surgimento das aulas: REMANESCENTE DA ATRIBUIÇÃO DE AULAS

1. CANDIDATOS CONVOCADOS

LICENCIADO OU GRADUADO / Nº DE INSCRIÇÃO / NOME (OU NOME SOCIAL) / RG / CPF / CLASSIFICAÇÃO FINAL

LICENCIADO/9/JOÃO VICTOR DE ALMEIDA PRADO/503320894 /45576341848 /2º

Aos candidatos da lista “1. CANDIDATOS CONVOCADOS”, o comparecimento se dará na:

LOCAL

Etec: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RUBENS DE FARIA E SOUZA

Endereço: AVENIDA COMENDADOR PEREIRA INÁCIO Nº 190

BAIRRO: LAGEADO – CEP: 18030005 – CIDADE: SOROCABA

Data de comparecimento: 11/08/2025

Horário: 10h00

No presente Processo Seletivo Simplificado, a convocação será efetuada através de Sessão de Escolha.

SESSÃO DE ESCOLHA

A Sessão de Escolha consistirá na convocação de, no mínimo, 3 (três) candidatos classificados por vez, obedecida a ordem de classificação final, esgotada a prioridade do licenciado sobre o graduado.

Quando a respectiva lista contar com número inferior a 3 (três) classificados, todos serão convocados para participarem da Sessão de Escolha.

No dia da convocação, os candidatos terão até o horário de comparecimento (constante do respectivo Edital de Convocação) para adentrar a unidade de ensino, não havendo período de tolerância.

Após este horário, ocorrerá a manifestação e escolha das aulas, para os candidatos que compareceram até o horário estipulado, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação final (e não a ordem de chegada).

Os candidatos que comparecerem após o horário estabelecido no Edital de Convocação não poderão se manifestar quanto ao aceite das aulas, sendo considerados ausentes.

PROCURADOR

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue no ato da manifestação para o aceite da função:

- a) Mandato com firma reconhecida;
- b) Cópia do documento de identificação do candidato; e
- c) Cópia do documento de identificação do procurador.

Na ausência de qualquer um desses documentos, o procurador não poderá representar o candidato na manifestação para aceite da função.

O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

EXAURIMENTO

O candidato terá exaurido os direitos decorrentes da sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado quando:

- a) não atender a convocação, ou seja, deixar de comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação, seja qual for o motivo alegado;
- b) recusar as aulas oferecidas;
- c) não comprovar possuir o requisito de titulação para a função e para o Componente Curricular objeto da convocação, preenchido na ficha de inscrição;
- d) não entregar, no prazo de 7 dias úteis (contados da data de aceite das aulas), toda a documentação exigida para formalizar a admissão;
- e) deixar de entrar em exercício no prazo estipulado pela unidade de ensino;
- f) não comprovar possuir qualquer uma das condições listadas no item 1 do CAPÍTULO IV – DAS CONDIÇÕES do Edital de Abertura de Inscrições;
- g) não aceitar as condições estabelecidas para o exercício da função.

CADASTRO RESERVA

O presente Processo Seletivo Simplificado constitui-se na formação de cadastro reserva de docentes, ou seja:

- a) as admissões ocorrerão de acordo com as necessidades do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza;
- b) a aprovação no certame não assegurará o direito de ingresso automático na função de Professor de Ensino Médio e Técnico;
- c) o candidato eventualmente aprovado possuirá mera expectativa de ser admitido, de acordo com as aulas no Componente Curricular que possam surgir durante o prazo de validade do certame.

Para mais informações acerca da convocação, verifique o CAPÍTULO XVIII – DA CONVOCAÇÃO do Edital de Abertura de Inscrições.